



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022 - Ano 12 - nº 1256



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2022
Licitação nº 063/2022

Objeto: Aquisição de canetas de alta rotação, micromotores e contra-ângulos para atendimentos odontológicos do centro da criança, centro de longevidade, CEO e unidades de saúde.

Execução parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor valor unitário por evento

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/09/2022 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2022
Licitação nº 066/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de BOLSA 2 PEÇAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA drenável (fracassados no PP 058/2021), para atender pacientes ostomizados do Ambulatório de Especialidades.

Tipo: Menor valor unitário por evento

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/09/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº

41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do art. 49 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 49 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. São atribuições da Divisão de Controladoria, coordenar, supervisionar, adequar, normatizar e fazer cumprir os programas e políticas da gestão pública, relacionada às atividades da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, dentro dos princípios e das normas gerais de Direito.

Parágrafo Único – A Divisão de Controladoria é órgão vinculado à Presidência da Câmara Municipal.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de setembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de setembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



Leis, Decretos
e Portarias

DECRETO Nº 11.467, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação da Escolha dos Representantes dos usuários dos serviços públicos Municipais.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a necessidade da nomeação de uma Comissão de avaliação que terá a responsabilidade da escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais que será feita em processo aberto ao público, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.392 de 12 de julho de 2022 e alterações.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8449/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação, os representantes abaixo indicados, sob a Presidência o membro da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência de Informações, ficando assim composta:

NOME: Marcus Vinicius Rossler de Freitas
Documento: RG nº 26.218.118-6

NOME: Ricardo Alexandre Zequim
Documento: RG nº 25.660.852-0

NOME: Katrustober Leandro Borges
Documento: RG nº 32.254.049-5

NOME: Patricia Pavan Martinelli
Documento: RG nº 43.956.112-7

NOME: Paulo Giovanni Cobra
Documento: RG nº 27.915.406-9

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 08 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1213, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Re-ratifica a Portaria nº 1082, de 10 de agosto de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado nº 19489/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 1082, de 10 de agosto de 2022, para que onde constou erroneamente:

“Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) diárias, às terças, quartas e quintas-feiras.

Passe a constar, sendo este o correto:

“Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias, de sua jornada de trabalho.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **VALDECIR DUZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.853.269-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**, REF. PMSC-07, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1215, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1116, de 17 de agosto de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.389, de 08 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de setembro de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1116, de 17 de agosto de 2022, de **AGNALDO APARECIDO LUIZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.740.995-9, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, REF PMSC-07, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARIA EMÍLIA GUIDES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.221.354, matrícula 9012354, titular do cargo de **AUXILIAR DE REPARADOR DE SISTEMA B DO DAE**, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1217, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.348.674-7, matrícula 15619, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II C, REF. MG08, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes

do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1218, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor THIAGO GIATTI ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.262.384-8, titular do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA SMS C – REF. SMS70, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VAGAS DE EMPREGO		
CARGO	VAGAS	VÁLIDO ATÉ
Metrologista Auxiliar <small>Ensino Médio Completo, Desejável Graduação em Engenharia de Produção</small>	1	09.09.22
Oficial de Serviços Gerais/Limpeza <small>Ensino Fundamental Incompleto - CNH B, Operador de Varredeira e Autolavadora</small>	2	09.09.22
Jardineiro <small>Ensino Fundamental Incompleto - CNH B</small>	1	09.09.22
Eletricista Montador de Painéis e Máquinas <small>Ensino Médio Completo com Curso de Eletricista NR- 10</small>	3	09.09.22



PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
Rua Ipiranga, nº 316 - Sumaré-SP

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira - Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva